

IFPR-PR Técnico em Assuntos Educacionais

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de língua portuguesa visam averiguar a capacidade do candidato quanto: à apreensão do significado global dos textos; ao estabelecimento de relações intratextuais e intertextuais; ao reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo; à apreensão dos efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos verbais e não verbais em textos de diferentes gêneros: tiras, quadrinhos, charges, gráficos, infográficos etc.; à identificação das ideias expressas no texto, bem como de sua hierarquia (principal ou secundária) e das relações entre elas (oposição, restrição, causa/consequência, exemplificação etc.); à análise da organização argumentativa do texto: identificação do ponto de vista (tese) do autor, reconhecimento e avaliação dos argumentos usados para fundamentá-lo; à dedução de ideias e pontos de vista implícitos no texto: ao reconhecimento das diferentes "vozes" dentro de um texto, bem como dos recursos linguísticos empregados para demarcá-las; ao reconhecimento da posição do autor frente às informações apresentadas no texto (fato ou opinião; sério ou ridículo; concordância ou discordância etc.), bem como dos recursos linguísticos indicadores dessas avaliações; à identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos; à identificação, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais ou de registro........01 À identificação dos recursos coesivos do texto (expressões, formas pronominais, relatores) e Ao domínio da variedade padrão escrita: normas de concordância, regência, ortografia, Ao reconhecimento de relações estruturais e semânticas entre frases ou expressões;43 Exercícios 50

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

lendencias pedagogicas: visao geral e suas implicações na pratica pedagogica	01
O currículo: teorias curriculares e organização curricular na educação profissional, científica	е
tecnológica	08
Pedagogia histórico-crítica: fundamentos e implicações na prática pedagógica	09
Didática e prática de ensino na educação profissional e tecnológica	19
Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais	20
O trabalho como princípio educativo na educação profissional, científica e tecnológica	29
A integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação nos institutos federais	30
Aspectos históricos da educação profissional científica e tecnológica no Brasil	30





A afirmação da diversidade na organização do trabalho pedagógico na educação profissiona	
científica e tecnológica	31
A educação de jovens e adultos articulada com a educação profissional, científica e	
tecnológica	32
A avaliação do processo ensino-aprendizagem: concepções e implicações na prática	35
pedagógicaEducação inclusiva: concepções e implicações na prática pedagógica na educação	ວວ
profissional, científica e tecnológicaprofissional, científica e tecnológica	E4
profissional, cientifica e tecnologica Exercícios	
Gabarito	
Oabanto	53
ECICI ACÃO ADI ICADA AO IEDD	
EGISLAÇÃO APLICADA AO IFPR	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigo 5, artigo 37 e artigos de	
205 a 214)	
Lei n.º 8.112/1990	
Lei n.º 8.069/1990 e suas atualizações	
Lei n.º 9.394/1996 e suas alterações	
Lei n.º 10.436/2002 e seu regulamento	
Lei n.º 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinae	,
e dá outras providências	.172
Lei n.º 13.005/2014	
Lei n.º 11.892/2008 e atualizações	.182
Lei n.º 12.711/2012 e seu regulamento	
Lei n.º 13.146/2015	
Decreto n.º 1.171/1994	
Decreto n.º 5.840/2006 – Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissior	
com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	
Resolução CNE/CP n.º 1/2004 – Diretrizes para a educação das relações étnico-raciais	.236
Resolução CNE/CP n.º 3/2002 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a	
organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia	
Resolução CNE/CP n.º 1/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humano	
241	
Resolução CNE/CEB n.º 6/2012 – Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a	
3 I	.244
Resolução IFPR n.º 50/2017 – Estabelece as normas de avaliação dos processos de	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.257
Resolução IFPR n.º 5/2018 – Define as diretrizes institucionais para os cursos que articulam	
Educação Profissional e Técnica com a modalidade Proeja no IFPR	
Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR (2019-2023) com sua revisão de 2020	.280







Língua Portuguesa

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) "Educação para todos" inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em "A" – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em "B" – Certo: o complemento "mais ou menos severas" se refere à "deficiências de toda ordem", não às leis.

Em "C" – Errado: o advérbio "também", nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em "D" – Errado: além de mencionar "deficiências de toda ordem", o texto destaca que podem ser "permanentes ou temporárias".

Em "E" – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.





Fundamentos da Educação

Tendência redentora- Afirma que a educação é responsável pela direção da sociedade, na medida em que ela é capaz de direcionar a vida social, salvando-a da situação em que se encontra. Ex: Comêni

Tendência reprodutora- Afirma que a educação faz, integralmente, parte da sociedade e a reproduz. Aborda a educação como uma instância dentro da sociedade e exclusivamente a seu serviço; não a redime de suas mazelas, mas a reproduz no seu modelo vigente, perpetuando-a, se possível. Ex: Althusser

Essa tendência, que Saviani chama de crítico reprodutivista, não se traduz numa pedagogia, não estabelece um modo de agir para a educação.

Tendência transformadora- Seus teóricos não negam que a educação tem papel ativo na sociedade nem recusam reconhecer os seus condicionamentos histórico-sociais. Ao contrário, consideram a possibilidade de agir a partir dos próprios condicionantes históricos. Ex: Paulo Freire.

Esta tendência não cede ao ilusório otimismo, buscando interpretar a educação dimensionada dentro dos determinantes sociais, com possibilidade de agir estrategicamente.

As Tendências Pedagógicas



Tendências Pedagógicas não-críticas (liberais)

Tendências Pedagógicas críticas





Legislação Aplicada ao IFPR

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
 - I homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
 - II ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
 - III ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
 - IV é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)
- XII é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)
- XIII é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário